

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 520 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	150.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	340.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 44 - Principal da Divida Contratual Resgatado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDBF

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	100.000,00
---	------------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal